



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar as resoluções 09, 10, 11, 12 e 13 por erro de digitação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande 27 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 27/03/2024 13:35:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2024 - Data: de 28
de março de 2024.**